



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 59/2015

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Eletroeletrônica - forma subsequente, do Câmpus Sapiranga**, para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2016:

- 1- Os programas das disciplinas do 4º período letivo da Matriz Curricular nº 5406.
- 2 - As alterações nos itens 9.7, 9.8 e 10 do PPC.
- 3 - A nova Matriz Curricular.
- 4 - Os programas das disciplinas do 1º período letivo e as ementas das disciplinas do 2º ao 4º períodos letivos.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 16 de dezembro de 2015.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino